



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000118

RESOLUÇÃO Nº 677, DE 27 DE ABRIL DE 1993

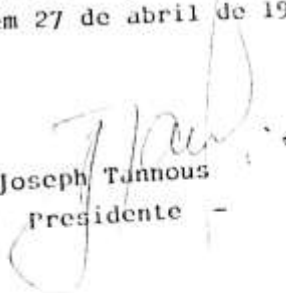
Aprova Convênio entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espirita Maria José Fratari.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado Convênio anexo a esta Resolução que a integra, celebrado entre o Município de Ituiutaba e o Lar Espirita Maria José Fratari, firmado em 05 de abril de 1993, visando à prestação de assistência social, alimentar e educacional a crianças.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões, em 27 de abril de 1993.


Joseph Tannous
- Presidente -